



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 923A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 923A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Outros Atos

DECRETO Nº 3.822, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em substituição ao dia 28 de outubro de 2020, cujo expediente nas repartições públicas municipais será normal.

Parágrafo Único. O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 14 de outubro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a desistência do primeiro suplente;
RESOLVE:

Art. 1º Convocar o segundo conselheiro suplente, Sr. Carlos Eduardo Menezes, RG nº 45.586.919-4, para substituir a Srª Angelina Bezerra Bispo, RG nº 29.431.533-0, durante o período de afastamento.

Art. 2º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de outubro de 2020

Suely Aparecida Marquini

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente